



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 262/10

MÂNCIO LIMA – ACRE, 08 DE MARÇO DE 2010.

**"INSTITUI A CRIAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO,
A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
PROFESSORA LUZETE DE ANDRADE
RODRIGUES".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, usando das atribuições conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, na sede do município, a **Biblioteca Pública Municipal Professora Luzete de Andrade Rodrigues**. Subordinada à administração da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente, o crédito (especial suplementar) de R\$ 34.749,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), destinado às despesas de instalação, manutenção e aquisição do acervo inicial para a biblioteca.

Art. 3º. Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a despender no presente exercício de 2010 até R\$ 24.362,28 (Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), para pagamento de funcionários para os serviços da referida biblioteca, propondo a inclusão nos orçamentos anuais, de verba especialmente destinada a esse fim.

Art. 4º. Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,
EM 06 DE MARÇO DE 2010.


Cleidison Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com